



**MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA**  
**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO**

**LEI Nº 4.309, DE 9 DE JULHO DE 2024**

Denomina Estrada Vila Rica, Estrada da Pedreira, Estrada Mundo Novo, Estradas Caminhos do Salto Ventoso, Estrada Santo Antônio e Estrada Santa Luiza.

**O Prefeito do Município de Carlos Barbosa**, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

**Faço saber** que o Poder Legislativo Municipal aprovou e eu, em cumprimento ao que dispõe o inciso V, do art. 69 da Lei Orgânica Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º As vias a seguir listadas, conforme seu código de identificação, passam a ter a seguinte denominação:

I - SCB 014: Estrada Vila Rica;

II - SCB 042: Estrada da Pedreira;

III - SCB 013: Estrada Mundo Novo;

IV - CB 004: Estrada Caminhos do Salto Ventoso;

V - CB 002: Estrada Santo Antônio;

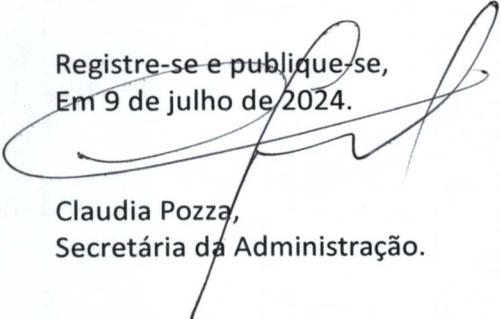
VI - CB 014: Estrada Santa Luiza.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Barbosa, 9 de julho de 2024, 65ª da Emancipação.

  
Everson Kirch,  
Prefeito do Município de Carlos Barbosa, RS.

Registre-se e publique-se,  
Em 9 de julho de 2024.

  
Claudia Pozza,  
Secretária da Administração.